

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO
DISPENSA 02/2019**

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, DISPENSA 02/2019 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante MARIA ELISÂNGELA SANTOS LIMA - ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Contratação de serviço de sonoplastia/técnico de som, manutenção do equipamento de som e gravação de áudio para efetivação das sessões da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de maio de 2019.

Areia Branca-RN, 28 de março de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 70595236

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO PP
11/2017**

Terceiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, PP 11/2017 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante MARIA ROSANA DE FRANCA MESQUITA - ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Prestação de serviço de publicidade em geral, em conformidade com o termo de referência, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019.

Areia Branca-RN, 28 de março de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 56613C42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 05040001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). YOLANDO COCENTINO NETO, Presidente Substituto da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 05 de Abril de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 4B75F767

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190016**

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05040001/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.096,40 (dezesete mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara

Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 17.096,40

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2019

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 73950D89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE 005/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS CARTORÁRIOS, DE FORMA EXCLUSIVA NO ÂMBITO DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

FAVORECIDO.....: CARTORIO UNICO JUDICIARIO

VALOR.....: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RICHARDS PEREIRA TERTULINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 09 de Abril de 2019

YOLANDO COCENTINO NETO

Comissão de Licitação

Presidente Substituto

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 4866E176

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09040001/19**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARTORIO UNICO JUDICIARIO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 09 de Abril de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 42A3653D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE 005/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CARTORIO UNICO JUDICIARIO.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 09 de Abril de 2019

YOLANDO COCENTINO NETO

Comissão de Licitação

Presidente Substituto

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 43FCB908

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190015***

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04040002/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: EMANUEL PACÍFICO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SOFTWARE E TREINAMENTO AO PONTO DIGITAL, BEM COMO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL.....: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2019

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 40E1C748

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28030001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 009/2019 para a contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de material de consumo destinado a confecção de brindes em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de material de consumo destinado a confecção de brindes, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: F. J. VIANA AMDRADE - ME, CNPJ: 10.464.410/0001-47, com o valor total global de R\$ 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais).

Baraúna/RN, 09 de abril de 2019.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4BD2AD76

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: F. J. VIANA AMDRADE - ME, CNPJ: 10.464.410/0001-47, com o valor total global de R\$ 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais), referente à aquisição de material de consumo destinado a confecção de brindes em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 09 de abril de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4F6A600F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2019**

PROCESSO Nº 020/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de abril de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação junto a empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA 85163953400, CNPJ: 13.929.381/0001-30, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para a realização de manutenção – preventiva e corretiva, com reposição de peças – dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Bom Jesus/RN, 09 de abril de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 6F72D1F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Senhora Ana Adalgisa Dias Paulino, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 4 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 455DD5DC

**SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2019**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN ao Senhor Antônio Marcos da Silva Freire, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 4 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4847825A

**SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2019**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Cia de Teatro Arte & Vida, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 4 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4D56B20F

**SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2019**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN ao Senhor Anderson Sérgio de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 4 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4570AC71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Pregoeira Oficial da prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 118/2018, de 17 de agosto de 2019 e solicitada pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio do ofício nº 004/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Abril de 2019 às 08:00 (oito) horas (horário local), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com a finalidade de atender a necessidade da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200A, Centro, Tel: (84) 3479-2304, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo site www.carnaubadosdantas.rn.leg.br ou pelo e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de Abril de 2019.

Maria da Paz Dantas

Pregoeira

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 3E0579D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de PASSAGENS AÉREAS para proporcionar a participação de vereadores na XXII Marcha dos vereadores a ser realizada nos dias 23 a 26 de Abril de 2019 em Brasília/DF.

1 – Fica dispensado o processo licitatório para aquisição dos produtos citados, sendo vencedora A EMPRESA SÚNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ Nº008.782.30.0001/58 vencedora dos itens 1. (PASSAGEM AÉREA JOÃO PESSOA / BRASILIA - DIA 23/04) e o item 2. (PASSAGEM AÉREA BRASILIA/JOÃO PESSOA - DIA 26/04), no valor percentual de 10% na RAV.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a entrega dos produtos.

Carnaúba dos Dantas (RN), 09 de Abril de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Danyela Karla Dantas Espinola

Presidente da CPL

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 5C32FEEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 018/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: FRANCISCO SILVESTRE NETO, CPF:

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação do Serviços de locação de veículo automotor com manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

VIGENCIA: 01/04/2019 a 30/04/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.36660000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 3C78E19B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com base no Art. 3º da Lei nº 3.423, de 2019, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Millena Januário Magioni, Portadora do CPF nº 090.607.537-80, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, como Ovidora da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, com o mandato de 01 (um) ano, admitida a recondução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 09 de abril de 2019.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5126752C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº. 013/2019 DE 04
DE ABRIL DE 2019

A Portaria nº. 013/2019 de 04 de abril de 2019, publicado na edição nº. 0604, de 05 de abril de 2019, do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Código Identificador: 5FA4067D, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

1. Onde se Lê:

2. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Mat. 000026

1. Lê se:

2. Walter Martins Veras Neto, Mat. 000023

Janduis-RN, 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Mat. 000013

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 6CE31AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

Processo: 040/2019

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04

Contratado: ANTONIO DE PADUA MILITAO MARTINS NETO 09498395403 – CNPJ: 30.649.252/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS E SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES RN, NO EXERCÍCIO 2019.

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 01/03/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:

JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 635096CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CMM

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 17 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 003/2019 – CMM, Processo nº. 019/2019 - CMM, na data de 22 de Abril de 2019, às 8h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira e também podendo ser solicitado por e-mail licitacoesmcm@gmail.com.

Mossoró-RN, em 09 de abril de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

PREGOEIRA

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 58939876

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Processo nº 18/2017 ? Pregão Presencial nº 3/2017 ? CPL

Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 03 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 634D03CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE
2019.

Às dezessete horas do dia 1º de abril de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Centro de Ouro Branco-RN, no Edifício Coronel João Medeiros, presentes os senhores vereadores em exercício nesta Legislatura, e que se reuniram no Plenário para a realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista. Assumiu a direção dos trabalhos, o Presidente JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, que nomeou o primeiro secretário PAULO DANTAS DA SILVA, para auxiliar nos trabalhos de secretaria da mesa diretora. Instalada a Sessão, apurou-se que havia quórum legal para as deliberações, face o comparecimento dos membros da Câmara. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da seguinte sessão, onde inicialmente o 1º Secretário procedeu à leitura da ata da sessão de 25 de março de 2019, a qual após lida e discutida, fora aprovada por 08 votos. Posteriormente, passou-se à leitura de expedientes e documentos externos e internos, onde foram apresentados as seguintes matérias no EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO e outros: Indicação nº 007/2019, de autoria do vereador Josué Josedec de Moura, que sugeria a construção de um mata-burros na estrada principal que dá acesso às comunidades Lages-Poção, a qual após lida, fora encaminhada para

providências. Indicação nº 008/2019, de autoria do vereador Rogério Azevedo de Lucena, que sugeria ao poder Executivo a colocação de placas de "proibido colocar lixo" em diversos pontos da cidade, a qual após lida, fora encaminhada para providências. Indicação nº009/2019, de autoria dos vereadores Sérgio Carlos de Araújo Silva e Rogério Azevedo de Lucena, que tratava do direcionamento de ofício ao conselho de direitos da mulher, para sugestão de projeto de lei, a qual após lida pelo senhor presidente, fora indeferida, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, por se tratar de objeto de requerimento. Indicação nº 010/2019, de autoria dos vereadores Sérgio Carlos de Araújo Silva e Rogério Azevedo de Lucena, que tratava do direcionamento de ofício ao executivo municipal, para modificação de quesitos no cadastramento dos servidores, a qual após lida pelo senhor presidente, fora indeferida, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, por se tratar de objeto de requerimento. Indicação nº 011/2019, de autoria dos vereadores Sérgio Carlos de Araújo Silva e Rogério Azevedo de Lucena, que tratava do direcionamento de ofício ao executivo municipal, para nomeação de secretário de esportes uma pessoa já efetiva dos quadros da prefeitura, a qual após lida pelo senhor presidente, fora indeferida, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, por se tratar de objeto de requerimento. Requerimento nº 016/2019, de autoria dos vereadores Francisco Celso da Silva Neto e Josué Josedec de Moura, em forma de moção, que requeria envio deste à senhora Maria das Vitorias Araújo da Silva, pela passagem de seu aniversário, o qual após lido e discutido em plenário, fora aprovada por 07 votos. Projeto Legislativo de Lei nº 002/2019, de autoria do vereador Genildo da Silva Medeiros, que denomina Rua na cidade de Ouro Branco, o qual fora encaminhado para a ordem do dia juntamente com parecer das comissões para segunda discussão e votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que tratava da reprovação de contas do Executivo do ano de 2012, o qual fora encaminhado para votação, juntamente com parecer opinativo e parecer prévio do TCE-RN. Convite público para a 1ª semana de conscientização sobre o autismo no município de Ouro Branco-RN, o qual foi lido em plenário, com toda sua programação, e encaminhada à secretaria para afixação em mural. Ao contínuo, passou-se à apresentação de MATÉRIAS VERBAIS, onde foram apresentadas as seguintes: Moção de Parabéns, de autoria do vereador Paulo Dantas da Silva, direcionada a Maria Helena de Lucena, pela passagem do seu aniversário, a qual após submetida à discussão e votação, fora aprovada por 08 votos. Moção de Parabéns conjunta, de autoria do vereador Francisco Celso da Silva Neto, direcionada às pessoas de Bárbara Verônica e Moisés Silva, pela passagem dos seus aniversários, a qual após submetida à discussão e votação, fora aprovada por 08 votos. Moção de Parabéns, de autoria do vereador Amariudo dos Santos Silva, direcionada a pessoa de Liana Neuza Dantas dos Santos Silva, pela ocasião de sua formatura no curso de Direito, a qual após submetida à discussão e votação, fora aprovada por 08 votos. Ao contínuo, não havendo mais apresentações de matérias verbais, passou-se ao uso do Parlatório, onde os vereadores proferiram seus discursos, visando defender interesses da população, tendo os vereadores Adriano de Medeiros Silva, Amariudo dos Santos Silva, Genildo da Silva Medeiros e Paulo Dantas da Silva dispensado o uso do parlatório. Em seguida, passou-se à ordem do dia onde foram apresentadas as seguintes matérias para votação: Projeto de Lei nº002/2019, do Legislativo Municipal, que "Denomina Rua na Cidade de Ouro Branco", onde inicialmente fora colocado em segunda votação Parecer nº 006/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que opina pela aprovação do projeto, a qual após submetida à segunda votação, fora aprovada por 08 votos. Posteriormente, fora colocado em discussão o projeto de Lei nº 002/2019, o qual, por não haver objeção, fora colocado em votação, o qual, a pós submetido ao plenário, fora aprovado em segunda votação por 08 votos. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que tratava da reprovação de contas do Executivo do ano de 2012, o qual, juntamente com parecer opinativo e parecer prévio do TCE-RN, foram lidos em plenário para única discussão e votação. Após lido, e discutidas as contas e os documentos que acompanhavam o processo, fora colocado em votação o projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, juntamente com o Parecer Prévio e Decisão nº 13/2018-TC, do TCE-RN, que tratavam da reprovação de contas do Executivo Municipal do ano de 2012. O senhor Presidente esclareceu ainda, para fins de correta votação, que os vereadores que fossem favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, bem como ao parecer do TCE-RN pela reprovação das contas, deveriam votar SIM, ao passo que os vereadores que fossem favoráveis à aprovação das contas do ano de 2012, deveriam votar NÃO, reprovando portanto, o Projeto de Decreto e a Decisão do TCE-RN. A votação se deu da seguinte forma: Amariudo dos Santos Silva: NÃO. Adriano de Medeiros Silva: NÃO. Francisco Celso da Silva Neto: NÃO. Genildo da Silva Medeiros: NÃO. Josué Josedec de Moura: NÃO. José Nogueira do Nascimento Júnior: NÃO. Paulo Dantas da Silva: SIM. Rogério Azevedo de Lucena: NÃO. Sérgio Carlos de Araújo Silva: NÃO. Apurada a votação, percebeu-se que 08 vereadores votaram NÃO à reprovação das contas, ao passo que 01 vereador votou SIM à reprovação das contas, haja vista que o Projeto de Decreto ratificava o Parecer do Tribunal de contas do estado. Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº001/2019 que tratava da reprovação de contas de 2012, juntamente com a decisão nº 13/2018-TC, foram reprovados, restando, portanto, como consequência legal, e nos termos do art. 27, VII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, as contas do executivo do ano de 2012 APROVADAS, ante a expressa votação dos vereadores neste sentido. Desta feita, finalmente, o senhor presidente determinou o envio de comunicação ao tribunal de contas do estado do RN, para os fins legais. Não havendo mais matérias a serem discutidas na ordem do dia, e nada mais havendo a ser tratado de outros assuntos, o Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a presente sessão ordinária. De tudo o que, para constar, foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida e achada Conforme, nos termos regimentais vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 8 de abril de 2019.

Adriano de Medeiros Silva_

Amariudo dos Santos Silva_

Francisco Celso da Silva Neto_

Genildo da Silva Medeiros _

José Nogueira do Nascimento Junior_
Josué Josedec de Moura_
Paulo Dantas da Silva_
Rogério Azevedo de Lucena_
Sergio Carlos de Araújo_

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 67FDA35A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

Visa dar publicidade à decisão proferida pelo plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, acerca da aprovação de contas do Executivo do exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a elaboração, por parte da Comissão de Finanças e Orçamento, de Projeto de Decreto Legislativo que opinava pela reprovação das contas do Executivo do ano de 2012;

CONSIDERANDO que o STF, no julgamento do RE 848.826, em sede de repercussão geral, definiu como competência exclusiva do Legislativo Municipal o julgamento de contas de governo do executivo, exercendo função atípica de poder judiciário;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 205 ao art. 208 do regimento interno desta Câmara Municipal, que dispõe sobre o julgamento de contas do Executivo municipal;

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso do poder judiciário que lhe é próprio, rejeitou o supracitado projeto de decreto legislativo, tendo como resultado concreto, portanto, A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO ANO DE 2012;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, entre outros, a obediência aos princípios da publicidade, legalidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria visa dar publicidade ao resultado proclamado pelo plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no julgamento das contas do Executivo do ano de 2012, em dissonância do parecer prévio do TCE-RN.

Art. 2º. Tomando por base o resultado proclamado, na sessão de 1º de abril de 2019, cuja ata se encontra nos anais deste Poder Legislativo, no tocante ao projeto de decreto legislativo nº 001/2019 que opinava pela rejeição das contas do Executivo de 2012, da seguinte forma: 08 votos NÃO e 01 voto SIM, o plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN declarou APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO DO ANO DE 2012.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte – FECAM-RN.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para os fins legais.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 534DE239

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01030001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

No dia 05 de Abril de 2019, às 08h00min, o Presidente da CPL junto com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 13/2019, realizou procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que teve como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil Pública Municipal (Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial), visando o assessoramento a Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2019, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Presidente junto com a

Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa:

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP - CNPJ: 10.552.820/0001-40, saiu vencedora com o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Pedro Velho/RN, 08 de Abril de 2019.

FERNANDO LUIZ DE LIMA SILVA

Presidente da CPL – CMPV/RN

Portaria 13/2019

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 5150E1BB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01030001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante presente.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP - CNPJ: 10.552.820/0001-40, saiu vencedora com o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Pedro Velho/RN, 09 de Abril de 2019.

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 738BF132

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01030001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Presidente da CPL, conjuntamente com os Membros, inclusive a expedição do ato do resultado de licitação.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa:

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP - CNPJ: 10.552.820/0001-40, saiu vencedora com o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Pedro Velho/RN, 09 de Abril de 2019.

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 6FCFE7EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019**

PROCESSO Nº 022/2019

DISPENSA Nº 020/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: LOTUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - CNPJ 20.600.496/0001-41

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Gestão Pública com Ênfase em Licitações e Contratos Administrativos de Interesse da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Francisco Silveira dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Fabricia Barbosa Soares - CPF: 063.409.764-41 (sócio proprietário)

VALOR MENSAL: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 01 de abril de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 615D3D5F

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019**

PROCESSO Nº 024/2019

DISPENSA Nº 022/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI - CNPJ 31.974.334/0001-90.

OBJETO: Locação de Sistemas de Software de Compras/Licitação e Contratos Patrimônio e Almoxarifado.

VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Francisco Silveira dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Pedro Paulo do Nascimento Lourenço- CPF: 023.523.733-79 (sócio proprietário)

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 08 de abril de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 76B3D10B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2019 - GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretária de Finanças, Sr. VICENTE JÚNIOR SEBASTIÃO, portador do CPF Nº 052.971.074-90, para em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. IZAQUEL FREDERICO DOS SANTOS DANTAS, CPF Nº 093.808.774-63, EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO NA FORMA E CONDIÇÕES; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE; EFETUAR - POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO - RPG; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 28 de março do corrente ano, revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 05 de abril de 2019.

Izaquiel Frederico Dos Santos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 6F90494D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 005 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a cessão do Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I, do Art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecidas as condições de utilização e cessão do Plenário "Maria das Graças Carvalho", da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - O Plenário será cedido apenas a outros órgão públicos, mediante solicitação.

Art. 3º – Os pedidos para cessão do Plenário devem ser dirigidos, por escrito, ao Presidente, mediante protocolo na Câmara Municipal.

§ 1º Os pedidos para a cessão do Plenário devem ser formulados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação a data do evento.

§ 2º A cessão do Plenário está sujeita à agenda de disponibilização pela Câmara Municipal.

Art. 4º - O cessionário é o responsável por qualquer dano ocorrido nas dependências do espaço concedido.

Art. 5º - São responsabilidade do cessionário o ressarcimento por eventuais danos materiais que venham a ocorrer durante ou em decorrência do uso do espaço.

Art. 6º - Caso o cessionário necessite utilização do sistema de som existente no Plenário, deverá mencionar no pedido e a operacionalização será executada por servidor técnico da Casa.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 20 de março de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3BBB3241

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

Assunto: Contratação de empresa para locação de veículo automotivo.

Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro da Câmara, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08

de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO ME – CNPJ: 22.377.607/0001-28, no Valor Total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

São João do Sabugi/RN, 04 de abril de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 659E8644

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI; CONTRATADO: F. CLAUDIA ALVES ME, CNPJ nº 11.341.512/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo automotivo. VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 30.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: dez meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019. MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS – Pela Proponente Contratante e EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO ME - Pela Proponente Contratada.

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 54CDBB86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 040001/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04000001/19

Processo Licitatório nº D 040001/2019

Objeto.....: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIAS OFICIAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Contratado.....: ELSO CASSIANO DANTAS, com o valor total de R\$ 790,00(Setecentos e Noventa Reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 790,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ NETO COSTA DINIZ , Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 09 de Abril de 2019

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 3D886334

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2019**

PROCESSO Nº 017/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de abril de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresaM. LOPES ME, CNPJ: 11.979.812/0001-47, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa para realização de manutenção corretiva – com reposição de peças – do veículo pertencente a câmara municipal de Taipu/RN, no importe estimado de R\$ 2.486,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Taipu/RN, 09 de abril de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 560C2CE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 049/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. FRANCISCO JOAQUIM BARBOSA, para o cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2019, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 09 de Abril de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 64B577BF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 050/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. JOÃO MARCELO DE MOURA BARROS ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2019, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 09 de Abril de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 69BEF496

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE PERÍODO : 01/03/2019 A 31/03/2019**

Rio Grande do Norte		Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade				
Governo Municipal de Equador		Período : 01/03/2019 A 31/03/2019				
01 - Câmara Municipal de Equador						
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)						
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
07/03/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	07/03/2019	G. G DO NASCIMENTO MORAIS	20020001	351,80	RECURSOS ORDINARIOS - 00
15/03/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	15/03/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	03030002	651,80	RECURSOS ORDINARIOS - 00
15/03/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	15/03/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	15020002	305,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/03/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/03/2019	ONDANET LTDA	03010006	89,50	RECURSOS ORDINARIOS - 00

22/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	22/03/2019	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	10010001	700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
29/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	29/03/2019	G. G DO NASCIMENTO MORAIS	28030001	685,70	RECURSOS ORDINARIOS - 00
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)						
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/03/2019	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	01030002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/03/2019	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	01030001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00

Publicado por:
 MARIANO NOBERTO DA SILVA
 Código Identificador: 754C2A82

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO PERÍODO : 01/03/2019 A 31/03/2019

Governo Municipal de Equador		Período : 01/03/2019 A 31/03/2019				
01 - Câmara Municipal de Equador						
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS ATÉ R\$ 17.600,00)						
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
07/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	07/03/2019	G. G DO NASCIMENTO MORAIS	20020001	351,80	RECURSOS ORDINARIOS - 00
15/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	15/03/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	03030002	651,80	RECURSOS ORDINARIOS - 00
15/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	15/03/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	15020002	305,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/03/2019	ONDANET LTDA	03010006	89,50	RECURSOS ORDINARIOS - 00
22/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	22/03/2019	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	10010001	700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
29/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	29/03/2019	G. G DO NASCIMENTO MORAIS	28030001	685,70	RECURSOS ORDINARIOS - 00
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)						
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/03/2019	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	01030002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/03/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/03/2019	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	01030001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00

Publicado por:
 MARIANO NOBERTO DA SILVA
 Código Identificador: 3F6CD1BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Lajes/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica para aquisição de material de consumo tipo gêneros alimentícios para atender as necessidades de manutenção da Câmara Municipal de Lajes/RN. Segue em anexo planilha com itens e quantidades. Interessados entrar em contato para maiores informações na sede da Câmara, localizada à Pça. Manuel Januário Cabral, 54 – Centro – Lajes/RN, ou poderá enviar a proposta para o e-mail: camaradelajes@hotmail.com, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Item	Unid	Qtde
Açúcar; refinado granulado; com aspecto, cor e cheiro próprio; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 1 Kg.	Kg	100
Adoçante artificial líquido; composto por ciclamato de sódio e sacarina embalagem de 100ml; indicação de validade, rotulagem nutricional de acordo com legislação.	Un	10
Apresentado, fatiado. (embalagem plástica contendo 1 kg) Ingredientes: Carne suína (pernil, paleta), água, amido, proteína isolada de soja, sal de cura, mistura de estabilizantes para conservas de carne, antioxidante, sal (cloreto de sódio), condimento para presunto.	Kg	50
Biscoito salgado tipo cream-cracker; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalado em pacote plástico resistente; pacote com 400g.	Un	20
Biscoito doce tipo Maisena; composição básica: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante; pacote com 400g.	Un	20
Bolacha salgada, tipo amanteigada, produto industrializado, novo, primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 300 g com identificação do produto, marca do fabricante e com prazo da validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Un	20
Bolo simples tipo caseiro, em sabores variados, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, com identificação do produto, marca do fabricante e com prazo da validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Un	50
Café torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500g, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Un	72
Chá em Sachê, caixa com 10 unidades, sabores variados.	Cx	20
Margarina; com 80% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares; produto isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem 500g.	Un	48
Pão de Forma: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g.	Pct	150
Pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans; acondicionado em pacotes com aproximadamente 500g; fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada; embalagens com aproximadamente 20 fatias.	Pct	30
Polpa de fruta; selecionada; isenta de sujidades ou qualquer tipo de contaminação; embalagem fechada; sabores diversos, 400g.	Un	150
Queijo mussarela, fatiado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	Kg	50
Refrigerante de primeira qualidade a base de Cola pet 2 Litros	Un	60
Refrigerante de primeira qualidade a base de Guaraná pet 2 Litros	Un	60
Refrigerante de primeira qualidade a base de Laranja pet 2 Litros	Un	60
Água Mineral sem gás, embalagem plástica (garraão) com 20 Litros	Un	120

Lajes/RN, em 09 de abril de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
 JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
 Código Identificador: 3E906513

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Lajes/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica para aquisição de material de consumo tipo limpeza e higiene para atender as necessidades de manutenção da Câmara Municipal de Lajes/RN. Segue em anexo planilha com itens e quantidades. Interessados entrar em contato para maiores informações na sede da Câmara, localizada à Pça. Manuel Januário Cabral, 54 – Centro – Lajes/RN, ou poderá enviar a proposta para o e-mail: camaradelajes@hotmail.com, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Item	Unid	Qtde
Flanela Amarela para limpeza com medidas mínimas de 39X59 cm, com etiqueta costurada na flanela onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão)	Un	10
Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral	Un	10
Limpa vidros, Líquido, COMPOSIÇÃO : Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPÁ: Pulverizador, Frasco, 500ml.	Un	10
Polidor de Alumínio, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml.	Un	10
Saco para lixo, cor preta, capacidade 30 litros, polietileno, Tipo E classe I.	Un	50
Alcool Gel Etilico de 60% a 70% INPM, embalagem com 1 litro.	Un	20
Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, embalagem de 220ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico.	Un	20
Sabão em barra, pacote com 5 barras, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	Un	12
Rodo em plástico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Un	6
Detergente líquido, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	Un	20
Desodorizador de ar aerossol em spray, 360ml, sem CFC. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Un	30
Esponja para limpeza, dupla face, med. aprox. 110mm x 70mm x 21mm	Un	15
Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 25g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, para uso em Vaso sanitário.	Un	30
Desinfetante líquido, transparente tipo de uso geral, ação germicida bactericida qualidade biodegradável princípio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amonio 50% composição cloreto de belzaconio, tensoativos não ionicos corante, essencia e veiculo ph 8,5-9,5 solubilidade em água, aroma floral, pinho, eucalipto, frasco com 02 litros.	Un	20
Saco para lixo, cor preta, capacidade 15 litros, polietileno, Tipo E classe I.	Un	50
Água Sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, APLICAÇÃO: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 2 litros.	Un	30
Limpa vidros, Líquido, COMPOSIÇÃO : Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPÁ: Pulverizador, Frasco, 500ml.	Un	10
Sabão em pó biodegradável, Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 1 Kg.	Un	24
Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm.	Un	20
Papel higiênico folha simples, pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	Un	120
Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm.	Un	120

Lajes/RN, em 09 de abril de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
 JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
 Código Identificador: 6D4716B2

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
 PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de Lajes/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica para aquisição de material de consumo tipo material de expediente para atender as necessidades de manutenção da Câmara Municipal de Lajes/RN. Segue em anexo planilha com itens e quantidades. Interessados entrar em contato para maiores informações na sede da Câmara, localizada à Pça. Manuel Januário Cabral, 54 – Centro – Lajes/RN, ou poderá enviar a proposta para o e-mail: camaradelajes@hotmail.com, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Item	Unid	Qtde
Clips Galvanizados nº 6.0 c/ 50 unid	Un	20
Clips Galvanizados nº 3.0 c/ 100 unid	Un	20
Grampo p/ Encadernar em Metal c/ 50 unid	Un	10
Clips Galvanizados nº 8.0 c/ 25 unid	Un	10
Tesoura Média de 7 1/2", c/ 19cm	Un	5
Tesoura Pequena de 5", c/ 13cm	Un	5
Notas Autoadesivas removíveis (post-it) 38x50 c/ 04 Blocos, c/ 50 adesivos	Un	30
Notas Autoadesivas removíveis (post-it) 76x102 c/ 01 Bloco, c/ 100 adesivos	Un	30
Notas Autoadesivas removíveis (post-it) 76x76 c/ 01 Bloco, c/ 100 adesivos	Un	30
Caneta Esferográfica Transp 1.0 Azul c/ 50un	Cx	5
Caneta Esferográfica Transp 1.0 Preta c/ 50un	Cx	5
Grampo p/ Encadernar em Plástico c/ 50 unid	Un	10
Lápis Grafite nº 2, c/ 12 unid	Cx	2
Envelope Branco 22x32cm c/ 100 unid	Pct	5
Pendrive 16Gb	Un	7
Pendrive 8Gb	Un	7
Calculadora com 12 Dígitos 15x20cm	Un	3
Envelope Amarelo 22x32cm c/ 100 unid	Pct	5
Envelope Amarelo 76x25cm c/ 100 unid	Pct	5
Envelope Amarelo 16x22cm c/ 100 unid	Pct	5
Régua Plástica Transparente c/ 50cm	Un	5
Régua Plástica Transparente c/ 40cm	Un	5
Régua Plástica Transparente c/ 30cm	Un	5
Papel A4 c/ 10 Resmas	Cx	10
Livro de Atas c/ 50 Folhas	Un	2
Livro de Atas c/ 100 Folhas	Un	2
Almofada para Carimbo	Un	2
Registrador AZ em Papelão Resistente c/ 85x280x70mm	Un	10
Caixa Arquivo Plástico Cores Variadas c/ 50x130x350mm	Un	20
Mouse Óptico USB	Un	5
Tinta para Carimbo	Un	5
Marca Texto	Un	10
Cola Branca 90g	Un	5
Cola Bastão	Un	5
Extrator de Grampo	Un	5
Grampo Galvanizado 26/6 c/ 500	Cx	20

Pasta c/ Aba c/ Grampo/Ferragens, resistente Plástico Transparente medindo 235x335mm	Un	10
Fita Adesiva em Papel Crespado a base de Resina com Borracha medindo 30x40mm	Un	5
Fita Adesiva em Papel Crespado a base de Resina com Borracha medindo 18x50mm	Un	5
Fita Adesiva em Papel Crespado a base de Resina com Borracha medindo 12x30mm	Un	5
Perfurador para até 15 fls Papel Ofício	Un	2
Grampeador em Metal Tam Médio para Grampos 26/6 para até 20 fls Papel Ofício	Un	2
Perfurador para até 60 fls Papel Ofício	Un	2
Pasta c/ Aba em Plástico Transparente medindo 235x335mm nº 40	Un	10
Pasta c/ Aba em Plástico Transparente medindo 235x335mm nº 30	Un	10
Pasta c/ Aba em Plástico Transparente medindo 235x335mm nº 18	Un	10
Pasta Suspensa c/ Aspas Plásticas em Papelão resistente	Un	20
Fita Adesiva Transparente a base de Resina com Borracha medindo 30x40mm	Un	10
Fita Adesiva Transparente a base de Resina com Borracha medindo 18x50mm	Un	10
Fita Adesiva Transparente a base de Resina com Borracha medindo 12x30mm	Un	10
Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA	Un	20
Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA	Un	20
Bateria alcalina 9 V	Un	40
Adaptador "T" de 3 saídas (benjamim), padrão de tomadas novo e antigo (pinos chatos e redondos).	Un	5
Adaptador de tomadas 3 pinos (novo padrão) para 2 pinos (padrão antigo).	Un	5
Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	Un	10
Garrafa térmica de mesa – 1 litro, corpo plástico; ampola de vidro; sistema de pressão.	Un	3
Guardanapo de papel absorvente, de boa qualidade, pacote com 50 folhas – 20 x 22cm.	Un	50
PRATO DESCARTÁVEL - para bolo 15cm, em poliestireno, embalagem com 10 unidades.	Pct	20
FACA REFEIÇÃO - medindo 19 cm, em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Pct	20
GARFO REFEIÇÃO - medindo 19 cm, em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Pct	20
GARFO SOBREMESA - medindo 12,5 cm, em Poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Pct	20
COLHER SOBREMESA - medindo 12,5 cm, em Poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Pct	20
BANDEJA - Bandeja de papelão laminada retangular nº 06	Pct	10
BANDEJA - Bandeja de papelão laminada retangular nº 07	Pct	10
BANDEJA - Bandeja de papelão laminada retangular nº 06	Pct	10
Copo de plástico descartável 180ml PP Branco, embalagem com 100 copos.	Pct	100
Copo de plástico descartável 50ml PP Branco, embalagem com 100 copos.	Pct	100
Botijão de gás, vasilhame de 13KG, com carga, residencial. Dimensões aprox. 360 x 460mm.	Un	5

Lajes/RN, em 09 de abril de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
 JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 6BB7F8EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

As dias 09/04/2019 as 08:30 reuniram-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, a Comissão de Acompanhamento de Pregão, ERICO DANTAS DE SOUZA - Pregoeiro, onde teve como equipe de apoio os membros YASMIM RUFINO DIOGENES, GILCARLOS PEREIRA ARAUJO E GRACIELIA VIEIRA DE LIMA, para a Fase de Lances Verbais e Abertura de Envelopes de Habilitação do Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 01/2019, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O Pregoeiro abriu a sessão pública, estando presentes os licitantes credenciados:

NOME: IVONEZIO FERNANDES DA SILVA

CPF: 027.987.774-96

Propostas credenciadas para participar do Pregão Presencial nº 01/2019 com os respectivos valores.

UND MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÊS	09	R\$ 1.900,00	R\$17.100,00

Em seguida o Pregoeiro passou para a Fase de Lances Verbais.

UND MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÊS	09	R\$1.550,00	R\$13.950,00

Encerrado os lances, considerado vencedor o Lance final global de R\$ 13.950,00, o vencedor Licitante o Senhor IVONEZIO FERNANDES DA SILVA CPF: 027.987.774-96.

Em nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

ERICO DANTAS DE SOUZA

CPF: 067.370.654-06

PREGOEIRO

YASMIM RUFINO DIOGENES

CPF: 121.268.804-00

MEMBRO

GILCARLOS PEREIRA ARAUJO

CPF: 085.736.254-22

MEMBRO

GRACIELIA VIEIRA DE LIMA

CPF: 075.357.664-39

MEMBRO

NOME: IVONEZIO FERNANDES DA SILVA

CPF: 027.987.774-96

VENCEDOR DO CERTAME

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 6146C4E7

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Relatório Portal da Transparência

Gerado por: www.ecosbr.com

Matric.	Nome	Lotacao	Cargo	Situacao	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido
000031	ANGELO VICENTE SIMAO NETO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	82,27	2.221,39
000062	ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO	FUNCIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Comissionado	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	3.153,85
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	PRESIDENTE	Eletivo	000001	5.020,00	0,00	0,00	5.020,00	552,20	369,13	4.098,67
000063	FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA	FUNCIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Comissionado	000003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	96,00	0,00	1.104,00
000060	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Comissionado	000004	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
000058	HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	2.337,13
000035	JANIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	82,27	2.222,18
000061	JOADNA JOANE CANDIDO DE LIMA	FUNCIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Comissionado	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000011	JORLLAN KARDERK FAGUNDES DE MELO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	2.257,93
000054	MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Comissionado	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	82,27	3.210,73
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	330,00	57,45	2.612,55
000057	TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	3.153,85
000017	WILDE GUEDES CATAO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	2.164,85